

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-016788 |
| UF Ente Receptor: | MG |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE MIRADOURO |
| CNPJ Ente Receptor: | 17.947.623/0001-79 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 87.197,97 |
| Masked Input | 87 197.97 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|--|
| Nome | Sandro Carlos Araújo Rios |
| Cargo | Coordenador da Secretaria de Cultura e Turismo |
| Telefone | (32) 99912-9040 |
| E-mail | cultura.miradouro@gmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024) foi realizada, às 09:00h (nove horas) na sede na Casa de Cultura Serra do Brigadeiro, à Avenida Juscelino Kubitschek, número oitenta (80), Bairro São Pedro, Miradouro – MG, uma reunião de Consulta Pública para a Implementação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc 2, Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022. A reunião aconteceu para elaboração do plano de trabalho sobre a utilização do recurso no município, juntamente com representantes da sociedade civil. Todos aprovaram a preposição do poder público.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Consulta presencial

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|-----------------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Editais de Cultura Ampla | 58.247,97 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 20 | Sim |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Barracas para Feira de Artesanato | 15.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento adquirido | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| Assessoria e Consultoria | 4350,00 | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 10500,00 | 3 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Festival Comida de Boteco, Quadrilha de São João.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Pontuações diferenciadas nos editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

0JMLUVS9